



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Lei de licitação nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. **Processo SEI nº 2025/0029637**

NECESSIDADE

2. Descrição da necessidade

Trata-se de registro de preços para aquisição de material permanente, visando o abastecimento do almoxarifado central para redistribuição às unidades e órgãos ao longo do ano.

O item em comento é essencial para a manutenção das rotinas e o pleno funcionamento das unidades e órgãos durante seu funcionamento, bem como a montagem de novas unidades e órgãos.

Armário vestiário: são utilizados para uso na área dos funcionários terceirizados de limpeza e vigilância, que necessitam deste tipo de móvel para guardar seus pertences pessoais e roupas, já que, para exercer suas atividades, utilizam uniformes. Com o uso do roupeiro, estes funcionários podem guardar suas roupas, calçados e bolsas com segurança ao utilizar um cadeado.

3. Área requisitante

a) **Área:** Departamento de Logística

b) **Responsável:** Wilson Gonçalves Barcelos Júnior

4. Descrição dos requisitos da contratação

A presente contratação será formalizada por intermédio de Ordem de Fornecimento, em conformidade com a Lei 14.133/21.

A presente contratação terá vigência do recebimento da Ordem de fornecimento até o término das obrigações assumidas.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos objetos contratados em até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

A validade das propostas deverá ser de, no mínimo 90 (noventa) dias contados a partir de sua apresentação.

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, situado na Rua Coronel Albino Bairão, 160, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP 03054-020, de 2ª a 6ª feira, mediante agendamento prévio com André Conti Nogueira ou Guilherme Henrique Kollar, os quais poderão ser contatados pelo telefone (11) 2662-3400, ou ainda pelo e-mail institucional dlo@defensoria.sp.def.br.

SOLUÇÃO

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de item para utilização pelos/as funcionários/as terceirizados/as nas áreas de troca de roupa e guarda de seus itens pessoais, previsto em layout. Este tipo de móvel é o mais indicado para uso neste espaço, não havendo substituto com a mesma relação custo-benefício.

Para a realização desta compra, sugerimos a formalização de um registro de preços, em razão das limitações de espaço para armazenamento atualmente no almoxarifado central, bem como pela distribuição conforme as unidades vão sendo disponibilizada ao longo do período.

Desta forma, torna-se prejudicada a realização de outras análises ou busca por outras soluções que apresentem o mesmo resultado com a mesma facilidade da presente.

Conclui-se, portanto, que o bem aqui escolhido compreende a melhor solução para os problemas identificados.

6. Descrição da solução como um todo

Item 1- Armário vestiário: Armário vestiário, em aço, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática em tinta epóxi pó texturizada, na cor cinza, medindo aproximadamente 1970x630x420mm (AxLxP), com 08 vãos sobrepostos de 02 em 02, com uma porta por compartimento, contendo pitão para cadeado em cada porta, com veneziana para ventilação em cada porta, sem cabideiro, chapa de aço com espessura mínima de 0,64mm (chapa n.24) para as laterais, fundo e portas, base em chapa de aço com espessura mínima de 1,98mm (chapa n.14), contendo pés niveladores com aproximadamente 80mm de altura, sapatas em polipropileno para proteção do piso, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Item 01 - armário vestiário: 40 unidades;

Cálculo realizado considerando:

Os quantitativos acima foram estimados com base nas futuras inaugurações de unidades, perspectiva de expansão com criação de novos cargos e atuais pedidos de reposição de itens avariados já adquiridos. Além disso, foi considerado uma pequena margem para reposição de itens avariados e complementares.

8. Estimativa do valor da contratação

R\$ 26.703,20, sendo R\$ 5.340,64 para o exercício 2025 e R\$ 21.362,56 para o exercício 2026.

Valor estimado com base em médias de preços de pesquisa via internet, a saber:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (média)	Valor Total
Armário vestiário	40	667,58	26.703,20
TOTAL	-	-	26.703,20

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não deverá haver parcelamento. Trata-se de item único a ser licitado, com entrega centralizada no almoxarifado central.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está de acordo com o previsto no planejamento institucional. Trata-se de item de estoque, que compõe o rol de bens de almoxarifado a serem distribuídos às unidades e órgãos.

PLANEJAMENTO

12. Resultados Pretendidos

- Almoxarifado abastecido com o bem;
- Distribuição para as novas unidades e órgãos, bem como a reposição de bens quebrados e sem possibilidade de reparo, garantidas;
- Dar suporte ao pleno funcionamento das unidades e órgãos.

13. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências adicionais. A contratação em tela faz parte das necessidades ordinárias da Defensoria Pública do Estado.

14. Possíveis impactos ambientais

Não haverá impacto ambiental considerável.

15. Declarando de Viabilidade

- (x) Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- () Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- () Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. (Neste caso, apresentar justificativa da inviabilidade)

15.1. Justificativa caso seja declarada a inviabilidade:

N/A

16. Responsáveis

Wilson Gonçalves Barcelos Junior - Departamento de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Goncalves Barcelos Junior, Diretor Técnico do Departamento de Logística**, em 01/10/2025, às 16:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1526151** e o código CRC **FD86ACD0**.

Rua Coronel Albino Bairão, 160 - Bairro Belenzinho - CEP 03054-020 - São Paulo - SP -
www.defensoria.sp.def.br

2025/0029637

DMAT DLO - 1526151v7